



Câmara Municipal de
BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 03/11/09
Caato

PROTOCOLO		
Protoc. n.º <u>850</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>24</u> , em <u>03/11/09</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	N.º <u>569</u> /2009
Horas: <u>16:30</u>	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
<u>Caato</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
Funcionário	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção de	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: Vereador **JOÃO CARLOS SOUSA ABREU-PR (Jajá)**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à empresa RIO SUCURI, na cidade de Bonito-MS, solicitando que seja feita uma visita a nossa cidade, para verificar a possibilidade de implantar uma filial dessa empresa para explorar o turismo de nossa região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 03 de novembro de 2009.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)
Vereador - PR
Fone: (66) 9982-6331

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Barra do Garças é uma cidade com grande potencial turístico, natureza exuberante, com muito verde, serras, cachoeiras, muitas praias distribuídas em dois grande rios (Araguaia e Garças), fontes de águas termais dentro do Complexo Turístico Águas Quentes, que por ser uma cidade fronteiriça com o Estado de Goiás, recebe uma grande população flutuante de turistas vindos dos mais diversos cantos do país, especialmente no período de férias, em julho e dezembro, quando ocorrem vários eventos, como o Festival de Praia, dentre outros acontecimentos.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção dos dirigentes daquela empresa, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também, o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.

JOÃO CARLOS SOUSA ABREU

(Jajá)
Vereador - PR
Fone: (66) 9982-6331

